

LETRAMENTO E FORMAÇÃO DE PROFESSOR NO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS DA UFCG

Pollyana Rodrigues Soares da Silveira (UFCG)
pollyrss_letras@yahoo.com.br

Introdução

Na atual sociedade grafocêntrica em que vivemos, faz-se necessário que os indivíduos dominem o código linguístico e estejam aptos a identificar, compreender e produzir diversos gêneros textuais para que possam circular nos mais diferentes espaços da sociedade.

Geralmente, é na escola que o código da língua é ensinado. E essa instituição deve proporcionar aos alunos os conhecimentos linguísticos para uma atuação efetiva na vida social. Em virtude disso, as Diretrizes e os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e Médio evidenciam a importância de que os alunos, em seu processo de formação escolar, tenham contato com diversos gêneros textuais para que desfrutem de um aprendizado vinculado às suas práticas sociais como usuários da linguagem.

Nessa perspectiva de letramento, na qual o ensino de língua portuguesa acontece por meio de gêneros textuais, a figura do professor é essencial para que haja um aprendizado efetivo e significativo dos alunos. Em decorrência dessa realidade, é necessário que esse professor seja formado e capacitado, para ser um mediador entre o conhecimento e os alunos e esteja apto a orientar o contato e o desenvolvimento das competências dos alunos com diversos gêneros textuais.

Dessa forma, é necessário que o professor da educação básica amplie seus conhecimentos no campo do letramento. Porém, é no processo de formação inicial dos professores que essas habilidades devem começar a ser desenvolvidas. Sendo assim, se faz necessário também, que os cursos de formação de professores proporcionem aos futuros docentes uma formação nessa perspectiva.

Entretanto, apesar das inúmeras pesquisas e estudos que comprovam a necessidade dos conhecimentos acerca do letramento na formação e atuação dos professores no âmbito escolar, esse conhecimento, na maioria das vezes, permanece relegado a um plano secundário na consideração dos cursos de licenciatura, dos licenciandos e dos próprios profissionais da educação. Uma das demonstrações da pouca importância conferida ao estudo dos letramentos nos cursos de licenciatura consiste no número reduzido de disciplinas que abordam essa temática em seus currículos.

Portanto, é necessário que os cursos de formação de professores de língua portuguesa através de seus Projetos Político Pedagógico, reestruturarem seus currículos, visando fomentar o debate sobre letramento.

Diante do exposto, a pesquisa aqui apresentada objetiva identificar e analisar as concepções de letramento subjacentes ao Projeto Político Pedagógico do curso de licenciatura em Letras da UFCG. Para tanto, apresentamos algumas definições de letramento e as implicações deste na formação de professores. A partir dessa breve

discussão, passaremos a focar o Projeto Político Pedagógico do curso de Letras em estudo, buscando compreendê-lo.

Este estudo pretende contribuir para os debates em torno da formação de professores na UFCG, particularmente no curso de licenciatura em Letras, buscando analisar a formação no que concerne às contribuições dos estudos acerca do letramento.

1. Conceitos de Letramento

O conceito de letramento surgiu com a necessidade de reconhecer e nomear práticas sociais de leitura e escrita mais avançadas e complexas que as práticas do ler e do escrever resultantes da aprendizagem do sistema da escrita.

Entendemos como letramento a capacidade dos indivíduos de dominar as capacidades de leitura e escrita necessárias para uma participação efetiva e competente nas práticas sociais que envolvem a língua.

Depois da aprendizagem escolar, o indivíduo deve ter aprendido não só a ler e escrever, mas também a fazer uso da leitura e da escrita nas mais diversas situações sócio-comunicativas do cotidiano e é nesse ponto que os conceitos de alfabetização e letramento se diferenciam.

Porém, de acordo com Soares (2004), os processos de alfabetização e são interdependentes e indissociáveis, pois a alfabetização se desenvolve pela aquisição do sistema convencional de escrita e o letramento, por sua vez, se desenvolve nas habilidades de uso desse sistema em atividades de leitura e escrita, nas práticas sociais que envolvem a língua.

Segundo Kleiman (1998), o letramento é visto pela maioria dos estudiosos como maneiras de estruturação discursiva que afetam, como outras formas de falar sobre o mundo, a nossa própria relação com esse mundo. Portanto, o letramento está diretamente relacionado com as práticas e eventos relacionados com uso, função e impacto social da escrita/oralidade.

Ainda de acordo com Kleiman (1998), o letramento adquire múltiplas funções e significados, dependendo do contexto em que ele é desenvolvido, ou seja, da agência de letramento por ele responsável.

O letramento deve ser entendido o como fenômeno plural no qual as práticas desenvolvidas pelos indivíduos não são universais, pois são modeladas de acordo com as circunstâncias. Isso porque cada agência, mais especificamente cada evento de letramento que aparece nas agências, exige práticas letradas que podem ou não coincidir com as práticas requeridas por outros eventos, por outras agências.

De acordo com Silva (2009), as especificidades exigidas pelos eventos nos mostram que nossa sociedade a cada dia se dinamiza e torna-se mais complexa e, em consequência disso, temos a possibilidade de ter acesso a diferentes tipos de letramentos. Dessa forma, podemos dizer que há sujeitos, não apenas letrados em uma dada agência, mas multiletrados. Em função de estarem, muitas vezes, em contato com diferentes tipos de letramento – familiar, religioso, midiático, digital, escolar, entre outros -, esses sujeitos demonstram práticas de escrita diferenciadas oriundas desses letramentos.

Ainda de acordo com Silva (2009), diferentemente da alfabetização que é temporária e termina assim que o sujeito conclui seus primeiros anos de escolarização, o letramento é um processo constante e infinito, visto que, a cada dia, novas agências, novas

situações sócio-comunicativas surgem e, conseqüentemente, novos tipos de letramento, novos eventos, exigindo determinadas práticas letradas, às vezes peculiares, às vezes já conhecidas, apenas atualizadas.

Pesquisas recentes nessa área apontam para, pelo menos, três importantes conceitos que constituem o letramento: agências, eventos e práticas. Silva (2009) aponta que a noção de agência ultrapassa a concepção de lugar/ambiente físico, referindo-se a um espaço sócio-discursivo, no qual há eventos, regidos por práticas letradas construídas socialmente pelos sujeitos participantes das agências. Estas práticas são uma espécie de regras sociais sobre quem pode produzir e utilizar determinado letramento.

O reconhecimento da existência de letramentos associados com diferentes áreas da vida dos sujeitos – familiar, política, religiosa, educacional, profissional – são de suma importância, pois essas áreas são denominadas de agência.

Segundo Silva (2009), podemos dizer que os eventos de letramento são situações comunicativas mediadas por textos escritos. Mediadas, pois para ser um evento, não é necessária a presença de um texto escrito graficamente, mas que a ideia de um certo texto seja retomada oralmente.

Já as práticas letradas consistem na habilidade que o indivíduo tem de saber manipular a escrita e a fala em diferentes situações, na competência que ele possui para utilizá-las conforme as exigências dos eventos.

Analisaremos o Projeto do curso de letras em estudo, levando em consideração três tipos de letramento, a saber, o acadêmico, o escolar e o profissional.

2. Letramento na formação do professor

A educação brasileira vem passando, no decorrer das duas últimas décadas, por profundas transformações, que decorrem, dentre outros, do processo de reforma do Estado e da educação escolar. Essas mudanças estão pautadas na incorporação, pelo governo federal, da ideologia neoliberal e do seu modelo de gestão pública. Nesse contexto, segundo Kleiman (2008), no referente às práticas de letramento, novos eventos estão surgindo como exames e avaliações aos quais os alunos são submetidos (SAEB, ENEM), novas diretrizes, orientações e parâmetros que regulam o ensino no país (PCN, LDB) e o sistema permanente de avaliação do livro didático (PNLD).

Segundo Oliveira (2007), essas reformas instituem no país uma nova organização escolar que indica que a escola não é mais a mesma do contexto em que foram organizados os sistemas escolares, pois é se confere maior flexibilidade e autonomia às instituições escolares, mas também cria uma demanda crescente de novas atividades e responsabilidades aos docentes e gestores (OLIVEIRA, 2007).

Apesar desse contexto de transformações, existe ainda o desconhecimento por parte do professor de língua portuguesa, das teorias de linguagem que embasam os documentos oficiais, os novos livros didáticos e as competências exigidas nas novas avaliações, pois elas não fazem parte da maioria dos programas dos cursos de Letras que os formam. Portanto, além da capacidade do docente para ensinar a ler, escrever ou analisar um texto, a capacidade de ele próprio conseguir fazer isso, ou seja, sua própria competência linguístico-enunciativo-discursiva passa a ser questionada e alvo de estudos.

Concordando com Soares (2003), acreditamos que não basta apenas o professor ser agente de letramento. Ele precisa primeiro ser letrado na sua área de conhecimento, ou

seja, precisa dominar a produção escrita de sua área; as ferramentas de busca de informação; ser um bom leitor e um bom produtor de textos; reconheça as características e peculiaridades dos gêneros de escrita próprios de sua área de conhecimento, entre outras. Para Soares (2003), o letramento não deve ser restrito apenas ao professor de língua portuguesa, e sim de todos os professores que atuam na Educação Básica, visto que o letramento transita no campo disciplinar de várias áreas do conhecimento.

Assim, julgamos que os estudos do letramento devem fazer parte do debate acadêmico nos cursos de formação de professores, em especial no Curso de Licenciatura em Letras, tendo em vista a importância desta temática no cenário educacional brasileiro, que busca alcançar/elevar os níveis de letramento dos alunos e, conseqüentemente, de seus professores, o que nos faz reconhecer o quanto é fundamental investir na formação deste profissional.

Daí, torna-se importante analisarmos os documentos que normatizam o Curso de Licenciatura em Letras no âmbito nacional e local, visto ser um curso que forma um grande número de professores que têm a responsabilidade de letrar o aluno brasileiro que cada vez mais necessita dominar as práticas sociais básicas de escrita para poder interagir em sociedade.

3. Os documentos oficiais sobre o curso de Letras

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, representa um importante marco da reforma da educação brasileira e na discussão sobre a formação de professores. Depois da LDB, outras normas e diretrizes foram aprovadas no intuito de melhorar a qualidade dos cursos de formação de professores.

Com aprovação da LDB, novas definições sobre a formação de professores foram promulgadas, excluindo a obrigatoriedade dos currículos mínimos e dando mais autonomia às universidades no que se refere a definição dos currículos dos seus cursos. Com isso, houve a necessidade da elaboração de diretrizes curriculares nacionais específicas para os cursos de graduação, inclusive dos de licenciatura.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Letras foram instituídas pela Resolução do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior (CNE/CES) n.º 18, de 13 de março de 2002. Essas diretrizes são norteadas pelos princípios da flexibilidade na organização do curso de Letras e a consciência da diversidade / heterogeneidade do conhecimento do aluno, tanto no que se refere à sua formação anterior, quanto aos interesses e expectativas em relação ao curso e ao futuro exercício da profissão (BRASIL, 2011). De acordo com o Parecer CNE/CES n.º 492/2001, que apresenta a proposta de Diretrizes nacionais para, dentre outros cursos, o curso de Letras, o referido curso objetiva a formação de “profissionais interculturalmente competentes, capazes de lidar, de forma crítica, com as linguagens, especialmente a verbal, nos contextos oral e escrito, e conscientes de sua inserção na sociedade e das relações com o outro” (BRASIL, 2001).

Ainda de acordo com o Parecer CNE/CES n.º 492/2001, independentemente da modalidade escolhida, o profissional em Letras deve ter domínio do uso da língua ou das línguas que sejam objeto de seus estudos, em termos de sua estrutura, funcionamento e manifestações culturais, além de ter consciência das variedades linguísticas e culturais.

Deve ser capaz de refletir teoricamente sobre a linguagem, de fazer uso de novas tecnologias e de compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente (BRASIL, 2001, p.30).

O resultado do processo de aprendizagem do curso de Letras deverá ser a formação de profissional que, além da base específica consolidada, esteja apto a atuar, interdisciplinarmente, em áreas afins. Deverá ter, também, a capacidade de resolver problemas, tomar decisões, trabalhar em equipe e comunicar-se dentro da multidisciplinaridade dos diversos saberes que compõem a formação universitária em Letras. O profissional de Letras deverá, ainda, “estar comprometido com a ética, com a responsabilidade social e educacional, e com as consequências de sua atuação no mundo do trabalho” (BRASIL, 2001).

O Parecer n.º 492/2001 propõe, ainda, que os cursos de licenciatura em Letras devem ser orientados, também, pelas Diretrizes para a formação inicial de professores da educação básica em cursos de nível superior (BRASIL, 2001).

A Resolução CNE/CES n.º 18/2002 define que o projeto pedagógico de formação acadêmica e profissional a ser oferecida pelo curso de Letras deverá explicitar: o perfil dos formandos nas modalidades bacharelado e licenciatura; as competências gerais e habilidades específicas a serem desenvolvidas durante o período de formação; os conteúdos caracterizadores básicos e os conteúdos caracterizadores de formação profissional, inclusive os conteúdos definidos para a educação básica, no caso das licenciaturas; a estruturação do curso as formas de avaliação (BRASIL, 2002c, art. 2º, p.1).

A Resolução CNE/CP n.º 2/2002, institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura. De acordo com esse documento, a carga horária dos cursos de licenciatura deve ser de, no mínimo, de 2800 horas, englobando 400 horas de prática, 400 horas de estágio curricular supervisionado, 1800 horas de aulas para os conteúdos curriculares de natureza científico-cultural e 200 horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais. (BRASIL, 2002b, art. 1º, incisos I - IV). Define, ainda, que a carga horária, obedecidos os 200 dias letivos, como disposto na LDB (1996), deverá ser integralizada em um período mínimo de três anos letivos (BRASIL, 2002b, art. 2º).

As definições dessa resolução devem ser observadas por todos os cursos de formação inicial de professores em nível superior, no momento da definição de seus currículos e da elaboração do projeto pedagógico, devendo ser sendo consideradas, também, as diretrizes específicas de cada curso.

De acordo com Paiva (2005), os cursos de licenciatura em Letras, à luz dessas diretrizes, passaram a ter estruturas flexíveis, que propiciam ao profissional em formação opções de conhecimento e de inserção no mercado de trabalho e que privilegiam o desenvolvimento das habilidades, visando o crescimento profissional. Além disso, priorizam a atuação pedagógica centrada no desenvolvimento da autonomia do aluno e a relação ensino-pesquisa-extensão e, por fim, a promoção da autonomia da instituição de ensino superior, conferindo à mesma, autoridade para a definição de seu currículo.

Assim sendo, às instituições de ensino superior têm elaborar a programação dos seus cursos e definir seus respectivos currículos. Para tanto, cada curso fica incumbido de elaborar seu Projeto Político Pedagógico. E é sobre esse documento que trataremos na seção seguinte.

4. Projeto Político Pedagógico (PPP): conceitos e características

A formação de professores e a qualidade dos cursos de licenciatura consistiram em uma das preocupações do Ministério da Educação (MEC) nos últimos anos. Assim, do ponto de vista da legislação federal, surgiram leis e diretrizes sobre o ensino, a formação dos professores e as licenciaturas, obrigando as instituições formadoras a aprovarem e implantarem mudanças curriculares.

Em decorrência dessa realidade, a elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) no âmbito das instituições de ensino superior ganhou espaço na discussão no referente à formação do professor nos cursos de licenciatura.

O referido documento consiste em um conjunto de diretrizes pedagógico-curriculares que influencia de maneira importante o contexto de formação dos professores de cada curso, pois este funciona como mediador entre as teorias acadêmicas e a formação efetiva do professor. Neste sentido, o PPP é visto como um documento programático que reúne as principais ideias, fundamentos, orientações curriculares e organizacionais de uma instituição educativa ou de um curso (Veiga, 2003).

Como o próprio nome já nos revela é projeto porque reúne propostas de ação concreta a executar durante determinado período de tempo. É político por considerar o ensino como um espaço de formação de cidadãos conscientes, responsáveis e críticos, que atuarão individual e coletivamente na sociedade, modificando os rumos que ela vai seguir. É pedagógico porque define e organiza as atividades e os projetos educativos necessários ao processo de ensino e aprendizagem.

O tema Projeto Político Pedagógico é muito estudado por pesquisadores da área de educação. No entanto, muitas vezes, esse documento é analisado numa perspectiva apenas prescritiva de um documento elaborado tão somente para normatizar os cursos. Esses estudos não analisam o enfoque dos aspectos sociais e ideológicos que envolvem a sua elaboração.

Desse modo, dentro dos estudos de letramento, é importante conhecer esse documento e função social que esse gênero desempenha na sociedade. É importante levar em consideração que ele é um objeto real que faz parte da nossa realidade, e que sua existência e utilização devem contribuir para a melhoria da educação.

Segundo Saviani (1983), o projeto político pedagógico deve ser um instrumento que lute contra a discriminação, a exclusão e a seletividade, procurando garantir uma proposta de trabalho que desenvolva a aprendizagem de forma plural. Ainda de acordo com Saviani (1983), deve-se levar em consideração que o PPP é um importante instrumento para redefinir as relações sociais nas instituições escolares, visando a ampliação de práticas democráticas e igualitárias.

Segundo Baffi (2002), na sociedade de tecnologia, o projeto seria um documento transitório, à medida que se constitui efetivamente, deixa de ser projeto, passa a ser realidade. Ele está a serviço de realizações pontuais e eficazes, cujos objetivos pretendem ao mesmo tempo a busca da permanência, a globalidade, e a mudança.

Veiga (2003) trata a questão apontando para a necessidade de existir discernimento teórico entre duas perspectivas que permeiam a elaboração e execução do PPP. A primeira seria regulatória, e negaria a diversidade de interesses e de atores presentes nesta perspectiva. A segunda agrega interesses e concepções emancipatórias, onde haveria a integração do processo e do produto, resultando num processo.

5. Analisando o Projeto Político Pedagógico do curso de Letras da UFCG

O curso de Letras da UFCG foi criado pela Resolução n.º 23, de 17 de janeiro de 1980, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFPB. Essa resolução autorizou o funcionamento do Curso de Licenciatura Plena em Letras no *Campus* II da UFCG, situado no município de Campina Grande. O reconhecimento do Curso se deu pela Portaria n.º 90 do MEC, de 8 de março de 1984 (UFCG, 2008).

O curso de Letras do *campus* II da UFPB tinha como principal objetivo a formação de professores para atuarem no, então, ensino de 1º e 2º graus. Eram oferecidas as seguintes habilitações: Licenciatura em Vernáculo, Licenciatura em Língua Estrangeira (Língua Inglesa e Língua Francesa) e suas Literaturas.

Desde o início de seu funcionamento, o curso de Letras passou por duas reformulações curriculares, uma em 1988 e outra em 1994. Com o desmembramento da UFPB e a criação da UFCG, em abril de 2002¹, o curso de Letras manteve-se em funcionamento tal como previsto pela reformulação curricular de 1994.

De acordo com a Unidade Acadêmica de Letras (2008), pressões de natureza legal, científica e pedagógica suscitaram a necessidade de novas mudanças e adaptações na estrutura curricular do curso, tendo em vista o reforço na relação teoria-prática, a inter-relação entre o conhecimento sobre língua e literatura. Além disso, a necessidade do fortalecimento da reflexão sobre o seu ensino, o estreitamento da relação entre o curso de Letras e as instituições de ensino fundamental e médio e a diversificação de atividades curriculares oferecidas aos alunos (UFCG, 2008).

Essas pressões fizeram com que o Colegiado do curso de Letras se reunisse para discutir e analisar a estrutura desse curso e propor uma reforma curricular para suprir as deficiências detectadas ao longo dos anos. Essas discussões resultaram na elaboração de um novo Projeto Pedagógico do curso de licenciatura em Letras, que depois de muitas discussões, reformulações e muitos anos de tramitação foi aprovado pelo Conselho Superior de Educação da UFCG e está em seu terceiro semestre de vigência no curso. Esse novo Projeto origina-se, também, da necessidade de adequação às Diretrizes curriculares nacionais para o curso de Letras.

A necessidade dessa reformulação do Projeto Pedagógico do curso de licenciatura em Letras na Universidade Federal de Campina Grande, *Campus* de Campina Grande, de acordo com a Unidade Acadêmica de Letras (UFCG, 2011), surgiu de diversos aspectos, como as mudanças efetivadas nas práticas e concepções pedagógicas do curso, desde a última reforma curricular ocorrida em 1994. Também as atualizações referentes ao campo das humanidades e na área dos estudos da linguagem e o atendimento às exigências da atual legislação sobre as licenciaturas (UFCG, 2011). O Projeto Pedagógico para o curso de licenciatura em Letras da UFCG foi aprovado em dezembro de 2010 no Conselho Superior de Educação da UFCG e está em fase implantação. No primeiro semestre de 2012, foi

¹ A Universidade Federal de Campina Grande foi criada pelo desmembramento da UFPB, instituído pela Lei n.º 10.419, de 9 de abril de 2002. O campus II da UFPB foi transformado em Campus I da Universidade Federal de Campina Grande.

iniciado o processo de implantação das disciplinas que compõem o terceiro período do curso.

No novo Projeto Pedagógico, o curso de licenciatura em Letras, que antes oferecia as habilitações em Língua e Literatura Vernácula, Língua e Literatura Francesa e Língua Inglesa e Literatura Anglo-Americana, separa as habilitações e passa a se constituir como cursos distintos, a saber: licenciatura em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Francesa, licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola e licenciatura em Língua Inglesa (UFCG, 2011).

É importante ressaltar que para cada curso foi elaborado um projeto pedagógico específico. Nesse estudo é analisado, apenas, o novo Projeto Pedagógico do curso de licenciatura em Letras: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.

De acordo com o Projeto Pedagógico, o curso de licenciatura em Letras: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira busca assegurar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Visa estimular o desenvolvimento, por parte dos professores e alunos, da capacidade de reflexão sistemática e contínua sobre as práticas educativas com as quais se envolvem e que os habilita a orientar as experiências de aprendizagem, bem como enfrentar os problemas de ordem teórica, metodológica, política e ética, característicos da sua área de atuação (UFCG, 2011).

Segundo o Projeto Pedagógico, o currículo do curso tem uma carga total de 2.955 horas e é composto de conteúdos básicos (1.845 horas) e complementares (1.110 horas) (UFCG, 2011). Os primeiros correspondem aos conteúdos básicos desse curso, como estudos linguísticos contemporâneos, semântica e pragmática, poesia brasileira moderna e os estágios supervisionados de língua e literatura no ensino fundamental e médio. Os componentes complementares são destinados ao aprofundamento e à ampliação dos conteúdos básicos, correspondendo à atividade de três naturezas: obrigatórias, optativas e flexíveis. O curso pode ser integralizado no tempo mínimo de oito e, no máximo, de doze períodos (UFCG, 2011).

De acordo com o Projeto Pedagógico, a formação humana e profissional do licenciado em Letras está dividida em três eixos, a saber, o eixo do usuário, o do eixo do especialista e o eixo docente, nos quais são exigidos competência, atitudes e habilidades específicas. Nesse tocante, ao analisarmos os componentes curriculares que compõem cada eixo do curso, podemos dizer que cada eixo de formação exige diferentes tipos de letramento do licenciando.

O primeiro eixo – do usuário - diz respeito ao conjunto de componentes curriculares que visam habilitar o licenciando para apreciação e uso da linguagem em diferentes modalidades e situações de interação, em particular, as de natureza acadêmica. O eixo do usuário exige do licenciando “uso adequado da leitura (textos literários e não-literários) e da produção de textos (orais e escritos) conforme as situações sociais de uso da linguagem; produção de textos linguisticamente adequados à situação de produção.”. Dessa forma, podemos dizer que os tipos de letramento mobilizados nesse caso são o escolar e acadêmico.

O segundo eixo – do especialista – diz respeito ao conjunto dos componentes curriculares que dão a base teórica para o entendimento dos objetos do Curso, estabelecendo a sua especificidade. O eixo do especialista exige “domínio teórico e descritivo da língua portuguesa, em suas dimensões fonético-fonológica, morfosintática, semântica, pragmática e discursiva; reflexão crítica sobre a língua portuguesa, como objeto de estudo e de ensino, entendida como fenômeno variável, segundo os fatores sócio-

históricos e discursivo-interacionais; conhecimento e análise das obras literárias representativas dessa língua, considerando o valor estético e o contexto histórico-cultural de produção, de circulação e de recepção.” Nesse caso, podemos dizer que o tipo de letramento mobilizado é o acadêmico.

Por fim, o terceiro eixo – do docente – diz respeito à Prática como componente curricular e ao Estágio Supervisionado a partir dos quais o licenciando fará, de modo mais sistemático, a articulação entre a base teórica consolidada no segundo eixo e os conhecimentos relativos ao ensino de língua e de literatura. O eixo docente exige uso “adequado de metodologias e tecnologias educacionais, avaliação, individual e coletivamente, de sua atuação acadêmica e profissional, com vistas à reconfiguração permanente de sua prática”. Dessa forma, os tipos de letramento mobilizados nesse eixo são o acadêmico e o profissional.

Contudo, a delimitação desses eixos é meramente didática já que, ao longo da graduação, eles se apresentam inter-relacionados. E muitas das disciplinas que aparecem em um eixo podem ser apontadas como de articulação entre os três eixos de formação, pois fazem com os alunos mobilizem os três tipos de letramento imbricados na medida em que, ao licenciando, são apresentadas situações de uso e ensino a partir de reflexões teóricas.

De acordo com Projeto, a formação do profissional em Letras prevê o desenvolvimento de um conjunto de atividades complementares de natureza flexível, com vistas à formação geral e integral do licenciando, por meio de atividades acadêmico-científico-culturais. Essas atividades articulam os eixos usuário, especialista e docente e fazem com os alunos mobilizem também os três tipos de letramento estudados.

Como podemos perceber, estão subjacentes ao PPP do curso de letras três tipos de letramentos: o escolar; o profissional e o acadêmico. Percebemos também, que há uma interligação entre os três eixos, uma vez que os três tipos de letramento são requeridos, de certa forma, nos três eixos.

REFERÊNCIAS

BAFFI, Maria Adelia Teixeira. Projeto Pedagógico: um estudo introdutório. *Pedagogia em Foco*, Petrópolis, 2002. Disponível em: <<http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/gppp03.htm>>. Acesso em: 07 maio 2012.

BRASIL. Presidência da República. *Lei n.º 9.394*, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>. Acesso em: 2 maio 2012.

_____. _____. *Parecer CNE/CES 492*, de 3 de Abril de 2001. Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. Brasília, DF, . Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0492.pdf>>. Acesso em: 30 abr. 2012.

_____. _____. *Resolução CNE/CES 18*, de 13 de março de 2002c. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Letras. Brasília, DF, 2002c Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos>>. Acesso em: 30 abr. 2012.

_____. _____. *Resolução CNE/CP n.º 1*, de 18 de fevereiro de 2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, DF, 2002a Disponível em <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 2 maio 2012.

_____. _____. *Resolução CNE/CP n.º 2*, de 19 de fevereiro de 2002b. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Brasília, DF, 2002b. Disponível em <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 2 maio 2010.

KLEIMAN, Ângela B. (org.). *Os significados do letramento*. Campinas, São Paulo: Mercado de Letras, 1998.

_____. Os estudos de letramento e a formação do professor de língua materna. In: *Revista Linguagem em (Dis)Curso*, volume 8, número 3, set/dez., 2008

OLIVEIRA, Dalila Andrade. *Política educacional e a re-estruturação do trabalho docente: reflexões sobre o contexto latino-americano*. Educação e Sociedade, Campinas, vol.28, n. 99, p. 355-375, maio/ago.2007. Disponível em: <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 6 dez. 2010.

PAIVA, Vera Lúcia Meneses de Oliveira e. O Novo Perfil dos Cursos de Licenciatura em Letras. In: TOMICH, et (Orgs.). *A interculturalidade no ensino de inglês*. Florianópolis: UFSC, 2005. p. 345-363.

SAVIANI, D. *Escola e democracia: teoria da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política*. São Paulo: Cortez Autores Associados, 1983.

SILVA, Elizabeth Maria. *Histórico de letramento e prática letradas em redações de vestibular*. Dissertação. Campina Grande: UFCG, 2009.

SOARES, Magda. *Letramento: um tema em três gêneros*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Unidade Acadêmica de Letras. *Projeto Pedagógico do curso de licenciatura em Letras*. Campina Grande, 2011. CD-ROM.

_____. _____. *Sobre a graduação: histórico do curso*. Campina Grande, 2008. Disponível em: <<http://www.ufcg.edu.br/>>. Acesso em: 5 maio 2010.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto Político Pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro. (Org.). *Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível*. Campinas: Papirus, 2003.